



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP:59.910-000
Fone: (084) 3356-0002/0004 - Dr. Severiano/RN



LEI MUNICIPAL Nº 483/2017,

Doutor Severiano, 31 de março de 2017.

**ALTERA A REMUNERAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, no uso de suas atribuições, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – A remuneração dos profissionais da Educação integrantes do quadro e em efetivo exercício da função nos meses de Março e Abril de 2017, será o constante do anexo único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Doutor Severiano, em 31 de março de 2017


Francisco Neri de Oliveira
Prefeito Municipal

Nesta data, 31 de março de 2017, Eu, Francisco Neri de Oliveira, Prefeito Municipal de Doutor Severiano, supridas as formalidades legais, **SANCIONO** a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

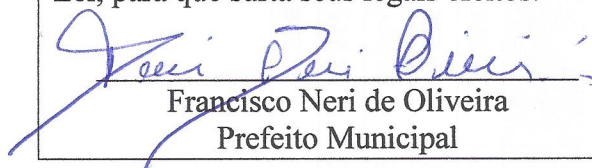

Francisco Neri de Oliveira
Prefeito Municipal

Tabela de vencimentos (30h) FUNDEB para professores. Atualização 2017 do piso em 7,64%

CLASSE	NÍVEIS	PISO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
		Salarial	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
P I	Magistério	1.724,10	1.758,58	1.793,06	1.827,55	1.862,03	1.896,51	1.930,99	1.965,47	1.999,96	2.034,44	2.068,92
P II 15%	Graduado	1.982,72	2.017,20	2.051,68	2.086,16	2.120,64	2.155,13	2.189,61	2.224,09	2.258,57	2.293,05	2.327,54
P III 5%	Especialista	2.068,92	2.103,40	2.137,88	2.172,37	2.206,85	2.241,33	2.275,81	2.310,29	2.344,78	2.379,26	2.413,74
P IV 10%	Mestre	2.241,33	2.275,81	2.310,29	2.344,78	2.379,26	2.413,74	2.448,22	2.482,70	2.517,19	2.551,67	2.586,15
P V 25%	Doutor	2.672,36	2.706,84	2.741,32	2.775,80	2.810,28	2.844,77	2.879,25	2.913,73	2.948,21	2.982,69	3.017,18